



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
Coordenação de Apoio Logístico

Processo n. 740.097/2021

Em 16/09/2021

Em atenção à solicitação da Diretoria do Departamento de Polícia Legislativa para a instrução dos autos, referente ao disposto no item documental n. 01, Ofício n. 2553/2021 – CIPANDEMIA, assinado pelo Senador Randolfe Rodrigues, Presidente da CPI da Pandemia em exercício, informa-se que foi realizada uma busca na base de dados do Sistema de Identificação de Visitantes da Câmara dos Deputados (SIVIS 2.0), sobre registros de entrada do Senhor MARCONNY ALBERNAZ FARIA, consoante Requerimento (doc. 01, p.2), nesta Casa Legislativa, contemplando data, hora e destino da visita, no período de 06 de julho de 2020 a 16 de setembro de 2021, retornando os resultados abaixo:

Registro de Entrada: MARCONNY ALBERNAZ FARIA			
CPF	Data Inicial	Data Final	Resultado
Não informado pelo Requerente na instrução	06/07/2020	16/09/2021	Não consta nenhum registro de acesso para o Senhor MARCONNY ALBERNAZ FARIA, nesta Casa Legislativa, no período referenciado.

2. Destaca-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o nome completo MARCONNY ALBERNAZ FARIA, consoante informações prestadas pelo Requerente.
3. Os dados anteriores a 06 de julho de 2020 estão no Sistema de Identificação de Visitantes anterior (SIVIS 1.0), cuja gestão e prestação de informações de acesso compete à Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais (DIREX).
4. Assim, encaminhem-se os autos ao **Diretor do Departamento de Polícia Legislativa**, para prosseguimento processual.

[documento assinado eletronicamente]

Willian Tosta Pereira de Oliveira
Chefe de Seção





10097/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Restrição especial - Documentos preparatórios para tomada de decisão

DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS**Coordenação de Gestão Administração****CERTIDÃO**

Assunto: Registros de entrada

Em: 17/09/2021

Certificamos que **CONSTAM** no Sistema de Identificação de Visitantes – SIVIS os registros de entrada nas dependências da Câmara dos Deputados do(a) senhor(a) **Marconny Nunes Riberio Albernaz**, conforme relacionado abaixo.

2. O resultado acima decorre de pesquisa feita em 17 de setembro de 2021, com início às 14h13 e compreendeu o período de 1 de janeiro de 2004 a 3 de julho de 2020.

3. As informações de destino elencadas são as informadas pela pessoa visitante no momento de identificação. Não é possível atestar que ela se dirigiu, de fato, ao gabinete informado, uma vez que não há acompanhamento de visitante pela Casa, e também, por que o preenchimento do campo de destino “gabinete” no sistema não é obrigatório e, por isso, a maior parte dos dados apresenta o edifício de destino sem discriminar a sala ou gabinete.

4. O sistema não registra o horário de saída dos visitantes.

5. No *Registro de Entrada* constam: Data, Horário, Portaria de acesso e Destino Informado.

Registro de Entrada: MARCONNY NUNES RIBERIO ALBERNAZ		
Data/Hora	Portaria	Destino
09/04/2014 11:17	ANEXO II	PLENARIOS DE COMISSÕES -
24/06/2014 15:31	ANEXO IV A	ANEXO IV -
26/11/2014 17:11	ANEXO IV A	GABINETE - 514
20/05/2015 10:53	ANEXO I WEB	PRESIDÊNCIA - CD -
26/05/2015 18:49	ANEXO I WEB	PLENARIO ULISSES GUIMARÃES -
28/05/2015 10:38	ANEXO I WEB	ANEXO I -
13/02/2019 10:28	ANEXO III	ANEXO IV -

Total: 7

Guilherme Brandão
COGEA/DIREX





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS DIGITAIS

Processo n. 740.097/2021
Em 17/9/2021

À **Advocacia da Câmara dos Deputados**, informo que foi pesquisado o nome do cidadão exatamente como consta do requerimento (Marconny Albernaz Faria) e o sistema não retornou resultado positivo.

2. Na sequência, pesquisou-se apenas o primeiro nome, a fim de encontrar possíveis correspondências, tendo localizado o nome completo **Marconny Nunes Riberio Albernaz**, cujo documento de identificação apresentado traz o nome **Marconny Nunes Ribeiro Albernaz de Faria**, que provavelmente é a pessoa a que o requerimento se refere.

3. Nota-se, portanto, que o recepcionista responsável pelo registro na primeira ocasião o fez de forma incompleta, não colocou o “de Faria”, e incorreta, escrevendo “Riberio” ao invés de “Ribeiro”.

4. Feitas essas considerações, o resultado da pesquisa consta do doc. 8 e refere-se a todo o período de utilização do antigo Sistema de Identificação de Visitantes (início de 2004 a 3 de julho de 2020).

Assinado eletronicamente

Luís Otávio Veríssimo Teixeira
Diretor Executivo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA - GERAL
Advocacia da Câmara dos Deputados

eDoc

Processo n. 740097/2021
Em 17/09/2021

Ao **DEPOL**, solicitando complementar a instrução processual, refazendo a pesquisa à luz das considerações da DIREX.

Mizael Borges da Silva Neto
Coordenador / Núcleo Judicial





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA
Coordenação de Apoio Logístico

Processo n. 740.097/2021

Em 17/09/2021

Em atenção à solicitação de complementação da Advocacia da Câmara dos Deputados (doc. 10), informa-se que permanecerá inalterada os resultados da pesquisa anterior (doc. 4), isto é, **não existe nenhum registro** de entrada do Senhor MARCONNY NUNES RIBEIRO ALBERNAZ DE FARIA, nesta Casa Legislativa, no período de 06 de julho de 2020 a 17 de setembro de 2021.

2. Para esta última pesquisa foram utilizados todos os parâmetros utilizados pela DIREX (doc. 9), bem como os seguintes como complementação: "MARCONNY"; "MARCONNY NUNES"; "MARCONNY RIBEIRO"; "MARCONNY ALBERNAZ"; "MARCONNY FARIA"; "MARCONNY NUNES RIBEIRO"; "MARCONNY NUNES ALBERNAZ"; "MARCONNY NUNES FARIA"; "MARCONNY NUNES DE FARIA"; .

3. Assim, retornem-se os autos ao **Diretor do Departamento de Polícia Legislativa**, para prosseguimento processual.

[documento assinado eletronicamente]

Willian Tosta Pereira de Oliveira
Chefe de Seção

